



PORTARIA Nº 48 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias
a servidor.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo-relacionados, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de **01/12/2019 à 30/12/2019**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA	83	01/04/2018	31/03/2019	Secretaria Municipal de Comunica ção
FÉLIX DE JESUS BARBOSA BOTELHO	66	01/09/2013	31/08/2014	Secretaria Municipal de Administra ção

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 8 de novembro de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal